



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL Nº. 06/2026

PROCESSO Nº 23110.019628/2026-84

Processo nº 23110.019628/2026-84

RUA DA CULTURA: MOSTRA DE EXTENSÃO PARA INTERATIVIDADE, SOCIEDADE E ACESSIBILIDADE

SEMANA INTEGRADA DE INOVAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UFPeI (SIIPE) - UFPEL

A Universidade Federal de Pelotas (UFPeI) torna público o presente Edital de seleção de propostas de projetos de extensão para compor a **Mostra de Extensão**, integrada ao espaço **Rua da Culturada** 12º SIIPE, que ocorrerá de **09 a 13 de novembro de 2026**.

1. DO OBJETIVO

1.1 Democratizar ao conhecimento: Transformar o espaço público do Campus Anglo em um ecossistema vivo de extensão comunitária.

1.2 Publicizar a extensão: Traduzir projetos extensionistas em experiências sensoriais, artísticas e lúdicas acessíveis para o público acadêmico e em geral.

1.3 Integrar tecnologia e humanismo: Debater o tema "*Educação e trabalho no mundo digital: aprender a aprender*", mostrando a extensão como ferramenta de transformação social.

2. DAS DIRETRIZES DA MOSTRA

2.1 As propostas enviadas devem, obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios:

2.1.1. Interatividade: O foco é a articulação social, evitando exposições passivas. O público deve interagir diretamente com as ações.

2.2.2. Acessibilidade: Garantia de plena acessibilidade para toda a comunidade.

2.3.4. Áreas Temáticas: Projetos preferencialmente voltados para as áreas de Arte, Cultura e Patrimônio, sob a ótica da ludicidade e do hibridismo cultural nas categorias: Artes Visuais, Design, Design de Jogos, Audiovisual, Artes Cênicas, Música, Arquitetura, Memória e Patrimônio.

3. DAS INSCRIÇÕES E ELEGIBILIDADE

3.1 Quem pode submeter: Coordenadores de projetos de extensão ativos e registrados na UFPeI.

3.2 Período de inscrição: De **30 de julho a 18 de setembro de 2026**.

3.3 Forma de envio: Exclusivamente através da plataforma: <https://forms.gle/8BiKuH4B3ay2uedKA>

3.4 Documentação necessária: Formulário de inscrição online com Resumo e Descrição Técnica da atividade proposta.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 As propostas serão avaliadas por uma comissão designada pela Coordenação de Arte, Cultura e Patrimônio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREC), considerando:

4.1.1 Adesão ao tema central da SIIEPE.

4.1.2. Potencial de interatividade com o público acadêmico e externo.

4.1.3 Propostas práticas e metodologias lúdicas de apresentação.

4.1.4. Viabilidade técnica e soluções de acessibilidade propostas (descrição técnica).

5. INFRAESTRUTURA DISPONIBILIZADA

5.1 A organização da SIIEPE fornecerá para a Rua da Cultura:

5.1.1. Espaço físico na área aberta do Campus Anglo.

5.1.2. Ponto de energia elétrica (conforme necessidade declarada na inscrição/ descrição técnica).

5.1.3. Apoio logístico básico para a montagem.

6. DO CRONOGRAMA

A tramitação deste edital seguirá estritamente os prazos e datas estabelecidos na tabela abaixo:

Etapas do Processo	Período / Data
Lançamento do Edital	20/07 de 2026
Período de Submissão	De 30/07 a 18/09 de 2026
Divulgação do Resultado Preliminar	2/10 de 2026
Período de Recursos	De 04/10 a 9/10 de 2026
Resultado Homologado (Final)	10/10 de 2026
Realização da Mostra (SIIEPE)	De 09/11 a 13/11 de 2026

7. DA DISPOSIÇÃO FINAL E ASSINATURA

7.1 Avaliação: As propostas serão avaliadas por comissão acadêmica instituída pela Coordenação de Arte, Cultura e

Patrimônio, e resultado será divulgado através da página da Pro-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPel.

7.2. Informações: ruadacultura.cacp.prec@gmail.com.

7.2. Elaboração: Este edital foi elaborado pela comissão de organização da Rua da Cultura/PREC/ UFPel.

Pelotas, 20 de julho de 2026.

Larissa Patron Chaves

Coordenação de Arte, Cultura e Patrimônio

Comissão de Organização da Rua da Cultura - SIIPE 2026



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA PATRON CHAVES, Coordenadora, Coordenação de Arte, Cultura e Patrimônio**, em 19/07/2026, às 22:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA LIMA, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**, em 20/07/2026, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3999930** e o código CRC **CC8B7264**.

Referência: Processo nº 23110.019628/2026-84

SEI nº 3999930